



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 377/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

Altera composição de membros que compõe a Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.162/2009.

Considerando Protocolo nº 131913/23.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro que compõe a Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, representante do Poder Legislativo Municipal, iniciada pelo Decreto nº 208/17, alterada pelo Decreto nº 299/17, 361/21, conforme especificação abaixo;

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...).

II – Representante do Poder Legislativo.

- a) Odil Cléris Toledo Puque *em substituição* à Anilson de Souza Rodrigues Mansano
- b)(...).

III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Amambai.

- a) Bruno Anderson Matos *em substituição* á Andrei Piovesan.

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos.

- a) (...).

Art. 2º A coordenação da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial será do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e, na sua ausência, do Secretário Municipal de Gestão.

Prefeitura de Amambai – MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 outubro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3456Fls:047
Em:31/10/23

Prefeitura de Amambai – MS